

ID: 39E207EB527F4


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com os regimentos e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 176/2023-SEGOV-PI/GAB/SG/DIATOS, enviado pelo Excmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, no qual requer a autorização para a disposição, no Governo do Estado, de servidor municipal, sem ônus para o órgão de origem,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo por cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER PAULA FLAVIULA MARTINS OLIVEIRA, CPF 022.112.843-37, matrícula-3431-1, ocupante do cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Governo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 04.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

De-se Ciência e cumpra-se

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF 005.213.193-15

 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: FC180C3452B34


PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA 20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, para provimento de CARGOS EFETIVOS, CONVOCA o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitória, nº 37, Centro, Oeiras - PI no período de 03 de Fevereiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2023, das 08:00h às 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Oeiras, 26 de Janeiro de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF 005.213.193-15

 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


ANEXO I

EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 08 - AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE/ COMBATE ÀS ENDEMIAS (ZONA URBANA E RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	GRENILSON GEONI DA SILVA	00423	98
02	ESLILANE DE SOUSA MARTINS	04077	96
03	THIAGO KEVIN GOMES RODRIGUES	03129	94
04	MARIA DA VITÓRIA LEAL DE FIGUEIREDO	05494	94
05	ALISSON ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA	02187	83
06	VALDÊNIA MARIA DOS SANTOS	00427	94

CARGO: 09 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (OBRAS NOVA, ZONA URBANA)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	HELTON MACEDO DE SOUSA	03827	02

CARGO: 10 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (RODAGEM DE PICOS, ZONA URBANA)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	ELCIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	00633	90
02	LUANA BARBOSA DE ARAUJO REES	00429	88
03	ALDENI DE MENESES ROCHA	08390	80

CARGO: 11 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (JUREMINHA, ZONA URBANA)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	REBECA RODRIGUES DE SOUSA LACERDA	04209	84

CARGO: 12 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (CENTRO, ZONA URBANA)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	ARYELDA RODRIGUES SANTANA	07021	90

CARGO: 13 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (BOA NOVA, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	06478	70
02	ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA	00770	68

 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

PREFEITURA DE OERIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


CARGO: 14 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (VÁRZEA TRANQUEIRA, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	00235	74

CARGO: 15 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (MORRO REDONDO, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	LUZIA ALVES DA SILVA	03691	80

CARGO: 16 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (CONTENTAMENTO, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	ATILA MARMO VIEIRA FREIRE	08193	80

CARGO: 17 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (BRIDNA, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	ADRIELMA DA SILVA BRANDÃO	00190	88

CARGO: 18 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (MALHADA GRANDE, ZONA RURAL)

Localização: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
01	JOICEMARIA DE SOUSA SANTOS	07155	88

 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)
- IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V – Comprovante de residência atualizado com CEP;
- VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)
- VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF
- VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- IX – certidão de casamento, quando for o caso;
- XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, o documento que comprove legalmente a condição de dependência;

- XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;
- XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso
- XX – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.
- XXI – CTPS
- XXII – Atestado de Sanidade Física e Mental

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

- I – apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 1º. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA:

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda as determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos; Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____
Nome
cpf

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____

Nome
cpf

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)


**PREFEITURA DE
OERAS**
 Mais trabalho, novas conquistas

DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu
 MATRICULA nº: _____
 afirmo que não possui CPF do meu pai
 e ou Mãe

OERAS- PI ____/____/2023.

Assinatura do Candidato



 Praça das Vitóriaas, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2042
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 306B51DABDA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

 CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
 Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí /PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 com a seguinte empresa: Rodrigo Castelo Branco Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 35.764.078/0001-67. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo constante na cláusula de vigência do Contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: Até 31/12/2023. Data da Assinatura: 22.12.2022. Contratante: Mauricio Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratado: Rodrigo Castelo Branco Sociedade Individual de Advocacia.

ID: C6EC49E25E1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

 CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
 Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 004/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 45.646.199/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prefeito - Mauricio Martins Costa Silva.

ID: C9CE35B3CB3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

 CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
 Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO
**TERMO DE HOMOGENAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 237/1997 DO CONAMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 46/2022, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME O PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o objeto deste processo a contratação da empresa **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 45.646.199/0001-68**, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para os 12 (doze) meses de contrato, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 24 de Janeiro de 2023.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
 Prefeito do Município de Rio Grande do Piauí-PI